

Edital N.º 34/2025

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização de uma celebração de Carnaval, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação aos dias 1, 2, 3 e 4 de março do corrente ano, o seguinte:-----

No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Torno é proibido: -----

Na Avenida da Igreja e no Largo Senhora Aparecida, no dia 1 de março das 21h00 às 24h00, no dia 2 de março das 00h00 à 01h00 e das 14h00 às 18h00, no dia 3 de março das 21h00 às 24h0, e no dia 4 de março das 00h00 à 01h00 e das 15h00 às 23h00. -----

Na Avenida Senhora Aparecida e na Avenida do Santuário, no dia 2 de março das 14h00 às 18h00 e no dia 4 de março das 15h00 às 23h00. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 12 de fevereiro de 2025

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)